



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 231 A 238 - EDUCAÇÃO	
DECRETO 230 - SOCIAL	
DECRETOS 240 A 245	
DECRETO 246 - EXONERAÇÃO COORDENADOR ADMINISTRATIVO	



DECRETO 231 A 238 - EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 231, de 14 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025 e Lei Complementar nº 634, de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **ADERLON LIMA DE ANDRADE**, brasileiro, portador do RG nº ***835***, inscrito no CPF sob nº ***.416.945-**, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 13, Bairro Califórnia, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 232, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **ADRIANO SOUZA DE MACEDO**, brasileiro, portador do RG nº ***11727-**, inscrito no CPF sob nº ***.500.235-**, residente e domiciliado no Distrito de Bendegó, s/nº, zona rural de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 233, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **ELISANGELA DIAS BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº ***58496-**, inscrita no CPF sob nº ***.250.695-**, residente e domiciliada na Rua Salustiano Guimarães, nº 11, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 234, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **JOSE LAZARO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº ***43097-**, inscrito no CPF sob nº ***.678.755-**, residente e domiciliado na Rua Edezildo de Menezes, nº 28, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 235, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **ROSALIA ANSELMO DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº ***23178-**, inscrita no CPF sob nº ***.184.545-**, residente e domiciliada no Distrito de Bendegó, s/nº, zona rural de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 236, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **RUTE DE JESUS SENA**, brasileira, portadora do RG nº **.004.979-**, inscrita no CPF sob o nº ***.795.695-**, residente e domiciliada na Rua Marta Rocha, s/nº, Bairro Califórnia, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 237, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **SABINO JOSE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº ***40526**, inscrito no CPF sob o nº ***.444.285-**, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/nº, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 238, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei complementar 634, de 12 março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **VANECIA OLIVEIRA DE SANTANA**, brasileira, portadora do RG nº ***43161-**, inscrita no CPF sob o nº ***.995.675-**, residente e domiciliada no Núcleo II, s/nº, zona rural de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



DECRETO 230 - SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 239, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **GIZELIA GOMES CAMPOS**, brasileira, portadora do RG nº ***99380-**, inscrita no CPF sob o nº ***.446.285-**, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Dantas Guedes, s/nº, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



DECRETOS 240 A 245



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 240, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **SAMILLA DE SOUZA RABELO GAMA**, brasileira, portadora do RG nº ***06693-**, inscrita no CPF sob o nº ***.255.965-**, residente e domiciliada na Rua Vereador Lindolfo Dantas Guedes, s/nº, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 241, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 de março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **NELFRANKLIN MOURA ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº ***23236-**, inscrito no CPF sob o nº ***.079.465-**, residente e domiciliado no Acampamento do DNOCS, s/nº, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 242, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **DANIELLA ALVES APOSTOLO**, brasileira, portadora do RG nº **.095.560-**, inscrita no CPF sob o nº ***.522.485-**, residente e domiciliada na Av. Brasília, s/nº, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 243, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **OSNELMA LIMA LEITE**, brasileira, portadora do RG nº ***23019**, inscrita no CPF sob o nº ***.155.115-**, residente e domiciliada na Av. Juscelino Kubitscheck, s/nº, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 244, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **OSMAR ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº ***15**, inscrito no CPF sob o nº ***.071.415-**, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitscheck, s/nº, Centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 245, de 14 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 4 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017, e com base na Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, Lei Complementar 634, de 12 março de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **CLECIA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº ***62732-**, inscrita no CPF sob o nº ***.044.855-**, residente e domiciliada na Praça da Igreja, s/nº, Distrito de Bendegó, zona rural de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



DECRETO 246 - EXONERAÇÃO COORDENADOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 246, de 14 de abril de 2026.

*"Dispõe sobre a exoneração, do
exercente do cargo comissionado de
Coordenador Administrativo e dá outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pessoa da Sra. **JAQUELINE ALVES SANTANA**, brasileira, maior, capaz, RG nº ***95805** SSP/BA, CPF nº ***.538.008-**, residente e domiciliada na Rua José Peixoto, nº 26, Bairro Califórnia, cidade de Canudos/BA, do cargo comissionado de Coordenador Administrativo, CC-3, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959